



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROJETO DE LEI Nº 003/2026**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.941.581,08 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal do Município de Imigrante em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.941.581,08 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 SEC.MUN.DE OBRAS E MOB. URB.
Unidade:	01 SEC.MUN.DE OBRAS E MOB. URB.
Projeto/Atividade:	15.451.0026.1042.0000 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 3.941.581,08

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação STN 759.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.

FABIANO ACADROLI.
FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 003/2026

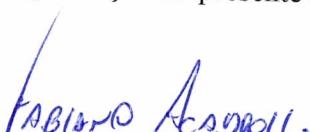
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.941.581,08 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos), vinculado ao Plano de Trabalho nº 4310363-20250620-20 – Defesa Civil, destinado à **reconstrução da ciclovia**.

A presente suplementação orçamentária visa garantir a adequada **previsão de dotação** para viabilizar a execução das ações e serviços de engenharia necessários à recomposição da infraestrutura pública, em especial a ciclovia, equipamento de relevante interesse coletivo, com impacto direto na **mobilidade urbana, na segurança de pedestres e ciclistas** e na retomada da normalidade dos serviços públicos.

Ressalta-se que o crédito ora proposto está **devidamente amparado** no plano de trabalho aprovado no âmbito da Defesa Civil, assegurando a necessária **vinculação da despesa à finalidade específica** e o atendimento aos princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, transparéncia e responsabilidade fiscal**, permitindo que a Administração Municipal execute as etapas previstas (reconstrução, adequações técnicas e medidas de segurança) dentro das exigências do programa.

Diante da relevância da obra e da necessidade de pronta recomposição do patrimônio público e das condições de circulação, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei.


FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício